

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 488/2024

**Declara cidadã joãoneivense a Sra. Gerliane Liesner Silva.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Gerliane Liesner Silva**, natural de Aracruz-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

  
**PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS**  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 488/2024

## DADOS DA HOMENAGEADA

### GERLIANE LIESNER SILVA

Nasceu no Município de Aracruz-ES, em 28 de julho de 1981.

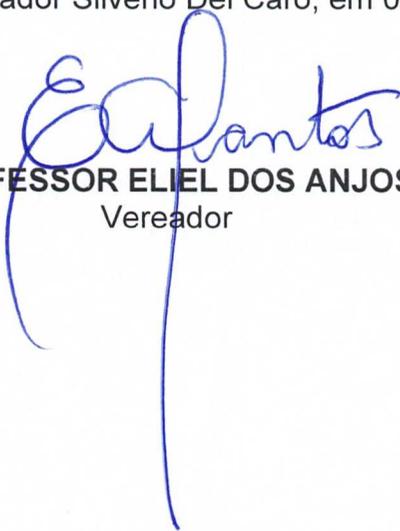
Filha de Laerte Alves Liesner e Maria da Penha Cera Liesner.

Casada com Wliviston Cleyton Conceição Silva.

Mãe de Samuel e Miguel.

É Fisioterapeuta formada em Itaperuna e é proprietária da Clínica Equilíbrio.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



**PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS**  
Vereador